INDICAÇÃO Nº 385/2013

Implantação do CAPSI, para ampliação da rede de atendimento em saúde mental.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação do CAPS I, para ampliação da rede de atendimento em saúde mental em nosso município.

Uma média de 5% a 7% das crianças e adolescentes, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), sofrem de transtornos mentais. O CAPS infantil é um serviço de atendimento diário destinado a infância comprometida com algum grau psíquico. O CAPS infantil é dotado de uma excelente estrutura física, onde cada detalhe está apto a receber toda criança portadora de qualquer distúrbio seja ela portadora de autismo, psicoses, neuroses graves e todos aqueles que, por sua condição psíquica, estão impossibilitados de manter ou estabelecer laços sociais.

Vários estudos indicam que, crianças que recebem atendimento e acompanhamento o mais cedo possível, tende a se desenvolver socialmente e ate a exercer funções que sem os atendimentos oferecidos por serviços como o CAPS infantil os impediria de desenvolver. Os Transtornos não são tão comuns em crianças, mas os pais tem que ficar atentos aos sintomas, os responsáveis por essas crianças precisam aprender a lidar com elas, pois o olhar da família é fundamental no tratamento. Outrora tratar desse assunto era tabu, hoje como avanço da medicina e dos serviços, não se é mais permitido esconder a criança afetada com esses transtornos.

O CAPS para Infância e Adolescência (CAPSI) é um serviço de atenção diária destinando ao atendimento de crianças e adolescentes gravemente comprometidos psiquicamente. Estão incluídos nesta categoria os portadores de autismo, psicoses, neuroses graves e todos aqueles que, por sua condição psíquica, estão impossibilitados de manter ou estabelecer laços sociais. A experiência acumulada em serviços que já funcionavam segundo a lógica da atenção diária indica que ampliam-se as possibilidades de tratamento para crianças e adolescentes quando o atendimento tem início o mais cedo possível, devendo, portanto, os CAPSI estabelecerem as parcerias necessárias com a rede de saúde, educação e assistência social ligadas ao cuidado da população infantojuvenil.

As psicoses da infância e o autismo infantil são condições clínicas para as quais não se conhece uma causa isolada que possa ser responsabilizada por sua ocorrência. Apesar disso, a experiência permite indicar algumas situações que favorecem as possibilidades de melhora, principalmente quando o atendimento tem início o mais cedo possível, observando-se as seguintes

condições:

- O tratamento tem mais possibilidade de sucesso quando a criança ou adolescente é mantido em seu ambiente doméstico e familiar.

- As famílias devem fazer parte integrante do tratamento, quando possível, pois observa-se maior dificuldade de melhora quando se trata a criança ou adolescente isoladamente.

- O tratamento deve ter sempre estratégias e objetivos múltiplos, preocupando-se com a atenção integral a essas crianças e adolescentes, o que envolve ações não somente no âmbito da clínica, mas também ações intersetoriais. É preciso envolver-se com as questões familiares, afetivas, comunitárias, com a justiça, a educação, a saúde, a assistência, a moradia, etc. A melhoria das condições gerais dos ambientes onde vivem as crianças e os adolescentes tem sido associada a uma melhor evolução clínica para alguns casos.

- As equipes técnicas devem atuar sempre de forma interdisciplinar, permitindo um enfoque ampliado dos problemas, recomendando-se a participação de médicos com experiência no atendimento infantil, psicólogos, enfermeiros, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, assistentes sociais, para formar uma equipe mínima de trabalho. A experiência de trabalho com famílias também deve fazer parte da formação de equipe.

- Deve-se ter em mente que no tratamento dessas crianças e adolescentes, mesmo quando não é possível trabalhar com a hipótese de remissão total do problema, a obtenção de progressos no nível de desenvolvimento, em qualquer aspecto da sua vida mental, pode significar melhora importante nas condições de vida para eles e suas famílias.

- A atividades de inclusão social em geral e escolar em particular devem ser parte integrante dos projetos terapêuticos.

Em geral, as atividades desenvolvidas no CAPSI são as mesmas oferecidas nos CAPS, como atendimento individual, atendimento grupal, atendimento familiar, visitas domiciliares, atividades de inserção social, oficinas terapêuticas, atividades socioculturais e esportivas, atividades externas. Elas devem ser dirigidas para a faixa etária a quem se destina a atender. Assim, por exemplo, as atividades de inserção social devem privilegiar aquelas relacionadas à escola.

Diante do exposto, esperamos a sensibilidade para aprovação desta indicação e a realização de seus propósitos o mais breve possível.

SALA DAS SESSÕES, 26 de junho de 2013

NEUDI MOSCONI